



ITEM 44

ANEXO I - RESOLUÇÃO TC Nº 27/2017

Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício.



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 06 de 13 de Janeiro 2017.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma, relativo ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 926/2015– Lei Orçamentária Anual de 08 de Novembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.051.710.00 (Quatro Milhões Cinqüenta e Um Mil Setecentos e Dez Reais) Destinado ao Reforço das Secretarias abaixo:.

26.600 – Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde
Projeto: 10.122.2605.2.141 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Código Reduzido: 970

Natureza de Despesa: 33.90.30.99 – Diversos Materiais de Consumo

Fonte: 18

Valor R\$ 121.000.00 – (Cento e Vinte e Um Mil Reais)

Código Reduzido: 1086

Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 18

Valor R\$ 200.000.00 – (Duzentos Mil Reais)

Código Reduzido: 1087

Natureza de Despesa: 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 18

Valor R\$ 10.000.00 – (Dez Mil Reais)


Código Reduzido: 1116

Natureza de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 18

Valor R\$ 100.000.00 - (Cem Mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156





Projeto: 10.301.2601.2.122 – Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
Código Reduzido: 553
Natureza de Despesa: 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
Fonte: 09
Valor R\$: 1.300.000.00 – (Um Milhão Trezentos Mil Reais)

Código Reduzido: 1090
Natureza de Despesa: 33.90.14.00 – Diárias - CIVIL
Fonte: 09
Valor R\$: 5.000.00 – (Cinco Mil Reais)

Código Reduzido: 1091
Natureza de Despesa: 33.90.30.02 – Material de Consumo Ambulatorial
Fonte: 09
Valor R\$: 100.000.00 – (Cem Mil Reais)

Código Reduzido: 1092
Natureza de Despesa: 33.90.30.99 – Diversos Materiais de Consumo
Fonte: 09
Valor R\$: 100.000.00 – (Cem Mil Reais)


Código Reduzido: 1093
Natureza de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 09
Valor R\$: 60.000.00 – (Cem Mil Reais)

Código Reduzido: 1094
Natureza de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 09
Valor R\$: 100.000.00 – (Cem Mil Reais)

Código Reduzido: 1095
Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 09
Valor R\$: 300.000.00 – (Trezentos Mil Reais)

Código Reduzido: 1096
Natureza de Despesa: 33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte: 09
Valor R\$: 30.000.00 – (Trinta Mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156





Código Reduzido: 1097

Natureza de Despesa: 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 09

Valor R\$: 140.710.00 – (Cento e Quarenta Mil Setecentos e Dez Reais)

Projeto: 10.301.2601.2.123 – Fortalecimento da Política de Saúde Bucal

Código Reduzido: 566

Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 18

Valor R\$: 7.000.00 – (Sete Mil Reais)

Projeto: 10.302.2602.2.129 - Fortalecimento das Ações e Serviços Especializados em Saúde Bucal: CEO LBMD

Código Reduzido: 610

Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 09

Valor R\$: 200.00 – (Duzentos Reais)

Projeto: 10.302.2602.2.130 – Manutenção dos Serviços Especializado em Saúde Mental - CASP

Código Reduzido: 612

Natureza de Despesa: 33.90.30.99 – Diversos Materiais de Consumo

Fonte: 18

Valor R\$: 14.000.00 – (Quatorze Mil Reais)

Código Reduzido: 614

Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 18

Valor R\$: 18.000.00 – (Dezoito Mil Reais)

Projeto: 10.302.2602.2.131 – Fortalecimento das Ações e Serviços Moveis de Urgência - SAMU

Código Reduzido: 1103

Natureza de Despesa: 33.90.30.99 – Diversos Materiais de Construção

Fonte: 09

Valor R\$: 50.000.00 – (Cinqüenta Mil Reais)

Projeto: 10.302.2602.2.132 – Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD


Código Reduzido: 1105

Natureza de Despesa: 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 09

Valor R\$: 60.000.00 – (Sessenta Mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156





Código Reduzido: 1106

Natureza de Despesa: 33.90.30.99 – Diversos Materiais de Consumo

Fonte: 09

Valor R\$: 5.000.00 – (Cinco Mil Reais)

Código Reduzido: 1107

Natureza de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 09

Valor R\$: 30.000.00 – (Trinta Mil Reais)

Projeto: 10.302.2602.2.133 – Fortalecimento das Ações do Programa de Tratamento
Fora do Domicilio - TFD

Código Reduzido: 1108

Natureza de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 18

Valor R\$: 540.000.00 – (Quinhentos e Quarenta Mil Reais)

Código Reduzido: 1115

Natureza de Despesa: 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 18

Valor R\$: 50.000.00 – (Cinqüenta Mil Reais)

Projeto: 10.302.2602.2.134 – Manutenção das Ações do Serviço Hospitalares e
Ambulatoriais

Código Reduzido: 1810

Natureza de Despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo Hospitalar

Fonte: 18

Valor R\$: 100.000.00 – (Cem Mil Reais)

Código Reduzido: 1111

Natureza de Despesa: 33.90.30.99 – Diversos Materiais de Consumo

Fonte: 18

Valor R\$: 150.000.00 – (Cento e Cinqüenta Mil Reais)

Código Reduzido: 641

Natureza de Despesa: 33.90.30.99 – Diversos Materiais de Consumo

Fonte: 09

Valor R\$: 200.000.00 – (Duzentos Mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156





Código Reduzido: 646
Natureza de Despesa: 33.90.92.00 – Despesas De Exercícios Anteriores
Fonte: 18
Valor R\$: 10.000.00 – (Dez Mil Reais)

Código Reduzido: 1112
Natureza de Despesa: 33.90.92.00 – Despesas De Exercícios Anteriores
Fonte: 09
Valor R\$: 10.000.00 – (Dez Mil Reais)

Código Reduzido: 1117
Natureza de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 09
Valor R\$: 4.500.00 – (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Projeto: 10.303.2603.2.136 – Manutenção da Assistência de Farmacêutica Básica
Código Reduzido: 1113
Natureza de Despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo Hospitalar
Fonte: 18
Valor R\$: 200.000.00 – (Duzentos Mil Reais)


Código Reduzido: 869
Natureza de Despesa: 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 18
Valor R\$: 24.300.00 – (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais)

Projeto: 10.304.2604.2.138 – Vigilância Sanitária
Código Reduzido: 660
Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 09
Valor R\$: 10.000.00 – (Dez Mil Reais)

Código Reduzido: 1114
Natureza de Despesa: 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 09
Valor R\$: 2.000.00 – (Dois Mil Reais)

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156





26.600 – Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde
Projeto: 10.122.2605.2.141 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Código Reduzido: 975

Natureza de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços De Consultoria

Fonte: 18

Valor R\$: 21.000.00 – (Vinte e Um Mil Reais)

Código Reduzido: 683

Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 09

Valor R\$: 150.000.00 – (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Código Reduzido: 686

Natureza de Despesa: 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 09

Valor R\$: 5.000.00 – (Cinco Mil Reais)

Código Reduzido: 941

Natureza de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 09

Valor R\$: 70.000.00 – (Setenta Mil Reais)

Projeto: 10.301.2601.2.122 – Manutenção do Programa da Família - PSF

Código Reduzido: 552

Natureza de Despesa: 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 18

Valor R\$: 1.300.000.00 – (Um Milhão e Trezentos Mil Reais)

Código Reduzido: 985

Natureza de Despesa: 33.90.30.02 – Material de Consumo Ambulatorial

Fonte: 18

Valor R\$: 300.000.00 – (Trezentos Mil Reais)

Código Reduzido: 986

Natureza de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 18

Valor R\$: 150.000.00 – (Cento e Cinquenta Mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156





Código Reduzido: 558
Natureza de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 18
Valor R\$: 100.000.00 – (Cem Mil Reais)

Código Reduzido: 560
Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 18
Valor R\$: 150.000.00 – (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Código Reduzido: 865
Natureza de Despesa: 33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Fonte: 18
Valor R\$: 5.000.00 – (Cinco Mil Reais)


Código Reduzido: 867
Natureza de Despesa: 33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 13
Valor R\$: 4.000.00 – (Quatro Mil Reais)

Projeto: 10.301.2601.2.123 – Fortalecimento da Política de Saúde Bucal
Código Reduzido: 562
Natureza de Despesa: 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 18
Valor R\$: 50.000.00 – (Cinquenta Mil Reais)

Código Reduzido: 563
Natureza de Despesa: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 09
Valor R\$: 53.710.00 – (Cinquenta e Três Mil Setecentos e Dez Reais)

Projeto: 10.302.2602.2.129 – Fortalecimento das Ações e Serviços Especializados em Saúde Bucal CEO LBPD
Código Reduzido: 607
Natureza de Despesa: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 09
Valor R\$: 200.00 – (Duzentos Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156





Projeto: 10.302.2602.2.131 – Fortalecimento das Ações e Serviços Moveis de Urgência SAMU

Código Reduzido: 617

Natureza de Despesa: 33.90.30.99 – Diversos Materiais de Consumo

Fonte: 18

Valor R\$: 50.000.00 – (Cinquenta Mil Reais)

Projeto: 10.302.2602.2.132 – Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar SAD

Código Reduzido: 998

Natureza de Despesa: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 18

Valor R\$: 60.000.00 – (Sessenta Mil Reais)

Código Reduzido: 624

Natureza de Despesa: 33.90.30.99 – Diversos Materiais de Consumo

Fonte: 13

Valor R\$ 5.000.00 – (Cinco Mil Reais)

Código Reduzido: 999

Natureza de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 18

Valor R\$ 70.000.00 – (Setenta Mil Reais)

Projeto: 10.302.2602.2.133 – Fortalecimento das Ações do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Código Reduzido: 1000

Natureza de Despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 09

Valor R\$ 500.000.00 – (Quinhentos Mil Reais)

Projeto: 10.302.2602.2.134 – Manutenções dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais

Código Reduzido: 1004

Natureza de Despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo Hospitalar

Fonte: 09

Valor R\$ 287.000.00 – (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais)


Código Reduzido: 1005

Natureza de Despesa: 33.90.30.02 – Material de Consumo Ambulatorial

Fonte: 09

Valor R\$ 450.000.00 – (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156





Código Reduzido: 1006
Natureza de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais de Permanente
Fonte: 18
Valor R\$ 4.500.00 – (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Projeto: 10.303.2603.2.136 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Código Reduzido: 1007
Natureza de Despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo Hospitalar
Fonte: 09
Valor R\$ 66.300.00 – (Sessenta e Seis Mil e Trezentos Reais)

Código Reduzido: 1008
Natureza de Despesa: 33.90.30.02 - Material de Consumo Ambulatorial
Fonte: 09
Valor R\$ 200.000.00 – (Duzentos Mil Reais)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma, 13 de Janeiro de 2017



José Bezerra Tenório Filho
Prefeito



Decreto nº 07 de 13 de Janeiro 2017.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma, relativo ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 926/2015– Lei Orçamentária Anual de 08 de Novembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$.8.792.000,00 (Oito Milhões Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais) Destinado ao Reforço das Secretarias abaixo:.

24.100 – Secretaria de Finanças

04.122.2101.2.014 – Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Finanças
31.90.11 053 – Vencimento e vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 13
R\$ 300.000,00 - (Trezentos Mil Reais.)

31.90.13 0227– Obrigações Patronais Fonte 13
R\$ 250.000,00 - (Duzentos e Cinquenta Mil Reais.)


33.90.39 0231– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 13
R\$ 2.500.000,00 - (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais.)

33.90.47 0940– Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte 13
R\$ 310.000,00 - (Trezentos e Dez Mil Reais.)

28.843.2401.0.002 – Amortização e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública
32.90.21 060 – Juros sobre a Dívida por Contrato Fonte 13
R\$ 200.000,00 - (Duzentos Mil Reais.)

46.90.71.01 0927 – Amortização da Dívida Junto ao INSS Fonte 13
R\$ 100.000,00 - (Cem Mil Reais.)

46.90.71.02 0928 – Amortização da Dívida Junto ao RPPS Fonte 13
R\$ 300.000,00 - (Trezentos Mil Reais.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



12.365.2510.2.026 – Manutenção do Ensino Infantil	Fonte 21
33.90.32 1096 – Material bem, ou serviços para Distribuição Gratuita R\$ 20.000,00 - (Vinte Mil Reais.)	
33.90.36 1097 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$.10.000,00 - (Dez Mil Reais.)	Fonte 06
33.90.39 1098 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 10.000,00 - (Dez Mil Reais.)	Fonte 06
31.90.11 1099 – Vencimento e vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500.000,00 - (Quinhentos Mil Reais.)	Fonte 05
31.91.13 1100 – Vencimento e vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00 - (Sessenta Mil Reais.)	Fonte 05
31.90.11 1101 – Vencimento e vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 400.000,00 - (Quatrocentos Mil Reais.)	Fonte 06
31.91.13 1102 – Vencimento e vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00 - (Quarenta Mil Reais.)	Fonte 06
31.90.04 1103 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00 - (Trinta Mil Reais.)	Fonte 05
31.90.13 1104– Obrigações Patronais R\$ 10.000,00 - (Dez Mil Reais.)	Fonte 05
31.90.04 1105 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 310.000,00 - (Trezentos e Dez Mil Reais.)	Fonte 06
31.90.13 1106– Obrigações Patronais R\$ 80.000,00 - (Oitenta Mil Reais.)	Fonte 06
12.366.2514.2.028 – Alfabetização de Jovens e Adultos	
31.90.11 1107 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00 - (Trezentos Mil Reais.)	Fonte 05
31.91.13 1108 – Vencimento e vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00 - (Quarenta Mil Reais.)	Fonte 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



31.90.13 0891- Obrigações Patronais
R\$ 12.000,00 - (Doze Mil Reais.)

Fonte 13

27.100 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.122.2701.2.154 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
33.90.39 0308 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$.200.000,00 - (Duzentos Mil Reais.)

Fonte 13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma , 13 de Janeiro de 2017


José Bezerra Tenório Filho
Prefeito



25.100 – Secretaria de Educação

12.361.2501.2.019 – Manutenção do Transporte Escolar	Fonte 06
33.90.39 1087 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 700.000,00 - (Setecentos Mil Reais.)	Fonte 06
33.90.3099 1088 – Diversos Material de Consumo R\$ 15.000,00 - (Quinze Mil Reais.)	Fonte 24
33.90.3099 1089 – Diversos Material de Consumo R\$ 15.000,00 - (Quinze Mil Reais.)	Fonte 26
33.90.3099 1090 – Diversos Material de Consumo R\$ 10.000,00 - (Dez Mil Reais.)	Fonte 17
33.90.3099 078 – Diversos Material de Consumo R\$ 120.000,00 - (Cento e Vinte Mil Reais.)	Fonte 05
12.361.2502.2.020 – Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 60% (Magistério)	Fonte 05
31.90.04 1183 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.000.000,00 - (Um Milhão de Reais.)	Fonte 21
12.361.2502.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras Fontes	Fonte 17
33.90.3099 1091 – Diversos Material de Consumo R\$ 200.000,00 - (Duzentos Mil Reais.)	Fonte 21
31.90.13 01184 – Obrigações Patronais R\$ 40.000,00 - (Quarenta Mil Reais.)	Fonte 21
33.90.32 1092 – Material bem, ou serviços para Distribuição Gratuita R\$ 70.000,00 - (Setenta Mil Reais.)	Fonte 06
33.90.36 1093 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 30.000,00 - (Trinta Mil Reais.)	Fonte 06
31.90.94 1094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 100.000,00 - (Cem Mil Reais.)	Fonte 17
33.90.39 1095 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 30.000,00 - (Trinta Mil Reais.)	Fonte 06
33.90.39 0258 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 50.000,00 - (Cinquenta Mil Reais.)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



12.122.2506.2.031	– Apoio Administração às Ações da Secretaria de Educação	Fonte 17
33.90.36 1109	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
R\$ 100.000,00	- (Cem Mil Reais.)	
33.90.39 1110	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	Fonte 17
R\$ 250.000,00	- (Duzentos e Cinquenta Mil Reais.)	
33.90.3099 076	– Diversos Material de Consumo	Fonte 17
R\$ 20.000,00	- (Vinte Mil Reais.)	
28.600	– Secretaria de Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.2802.2.058	– Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social	Fonte 16
31.90.04 01185	– Contratação por Tempo Determinado	
R\$ 60.000,00	- (Sessenta Mil Reais.)	
31.90.13 01186	– Obrigações Patronais	Fonte 16
R\$ 12.000,00	- (Doze Mil Reais.)	
27.100	– Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
15.122.2701.2.154	– Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Fonte 13
33.90.36 0297	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
R\$ 200.000,00	- (Duzentos Mil Reais.)	
2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.		
90.1 00	– Reservas de Contingência	
99.999.2101.2.120	– Encargos com o INSS	Fonte 13
99.99.99 0520	– Reservas de Contingência	
R\$ 3.960.000,00	- (Três Milhões Novecentos e Sessenta Mil Reais)	
25.100	– Secretaria de Educação	
12.361.2501.2.019	– Manutenção do Transporte Escolar	Fonte 19
33.90.3099 079	– Diversos Material de Consumo	
R\$ 5.000,00	- (Cinco Mil Reais.)	
33.90.33 0931	– Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 17
R\$ 450.000,00	- (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais.)	
33.90.33 0945	– Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 24
R\$ 30.000,00	- (Trinta Mil Reais.)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156




Itapissuma
GOVERNO MUNICIPAL
COM O POVO PARA SEGUIR AVANÇANDO.

33.90.33 0946 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00 - (Quinze Mil Reais.)	Fonte 26
33.90.36 0242– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$.50.000,00 - (Cinquenta Mil Reais.)	Fonte 17
12.361.2502.2.020 – Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 60%(Magistério) 31.90.11 0250 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.730.000,00 - (Um Milhão Setecentos e Trinta Mil Reais.)	Fonte 05
31.90.13 0894– Obrigações Patronais R\$ 50.000,00 - (Cinqüenta Mil Reais.)	Fonte 05
31.91.13 081– Obrigações Patronais R\$ 50.000,00 - (Cinqüenta Mil Reais.)	Fonte 05
12.361.2502.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras Fontes 31.90.11 0933 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00 - (Trezentos Mil Reais.)	Fonte 06
31.90.11 1080 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500.000,00 - (Quinhentos Mil Reais.)	Fonte 17
31.91.13 0935– Obrigações Patronais R\$ 40.000,00 - (Quarenta Mil Reais.)	Fonte 06
12.365.2510.2.026 – Manutenção do Ensino Infantil 31.90.11 0269 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 600.000,00 - (Seiscentos Mil Reais.)	Fonte 17
12.366.2514.2.028 – Alfabetização de Jovens e Adultos 31.90.11 0949 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500.000,00 - (Quinhentos Mil Reais.)	Fonte 17
12.122.2506.2.031 – Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação 33.90.36 0263– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$.240.000,00 - (Duzentos e Quarenta Mil Reais.)	Fonte 21
28.600 – Secretaria de Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.2802.2.058 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social 31.90.04 0890 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 60.000,00 - (Sessenta Mil Reais.)	Fonte 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



Decreto nº 09 de 20 de Janeiro 2017.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma, relativo ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 926/2015– Lei Orçamentária Anual de 08 de Novembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$.246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais) Destinado ao Reforço das Secretarias abaixo:.

23.100 – Secretaria de Administração

04.122.2302.2.011 – Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos . Fonte 13
33.90.39 0221– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 40.000,00 - (Quarenta Mil Reais.)

04.122.2304.2.013 – Modernização Aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno e Patrimonial
33.90.39 0225– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 13
R\$ 67.000,00 - (Sessenta e Sete Mil Reais.)


40.100 – Secretaria Distrital

04.122.4001.2.183 – Gestão Administrativa da Secretaria Distrital Fonte 13
33.90.14 1174– Diárias – Civil
R\$ 13.000,00 - (Treze Mil Reais.)

39.100 – Secretaria de Segurança , Cidadania e Trânsito

06.122.3901.2.182 – Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança , Cidadania e Trânsito
33.90.30.99 1166 – Diversos Materiais de Consumo Fonte 13
R\$ 126.000,00 - (Cento e Vinte e Seis Mil Reais.)

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



23.100 – Secretaria de Administração

06.122.2305.2.012 – Manutenção de Atividades de Defesa Civil , Guarda Municipal e Proteção do Patrimônio

31.90.11 049 – Vencimento e vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 13
R\$ 50.000,00 - (Cinquenta Mil Reais.)

31.90.13 0226– Obrigações Patronais Fonte 13
R\$ 5.000,00 - (Cinco Mil Reais.)

33.90.36 0925– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 13
R\$ 4.000,00 - (Quatro Mil Reais.)

33.90.39 0732– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 13
R\$ 3.000,00 - (Três Mil Reais.)

44.90.52 051– Equipamentos e Material Permanente Fonte 13
R\$ 5.000,00 - (Cinco Mil Reais.)

04.122.2301.2.009 – Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Administração Fonte 13
33.90.36 0218– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 40.000,00 - (Quarenta Mil Reais.)

31.91.13.00 045– Obrigações Patronais Fonte 13
R\$ 126.000,00 - (Cento e Vinte e Seis Mil Reais.)

40.100 – Secretaria Distrital

04.122.4001.2.183 – Gestão Administrativa da Secretaria Distrital
33.90.39 1178 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 13
R\$ 13.000,00 - (Treze Mil Reais.)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma , 20 de Janeiro de 2017


José Bezerra Tenório Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



08.244.2802.2.066 – Programa de Combate a Fome	Fonte 13
33.90.32 - 0324 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
R\$ 20.000,00 - (Vinte Mil Reais.)	
08.122.2801.2.050 – Manutenção da Secretaria de Ação Social e do FMAS	Fonte 13
31.90.1300 -1014 – Obrigações Patronais	
R\$ 117.310,00 - (Cento e Dezesete Mil Trezentos e Dez Reais.)	
08.244.2802.2.164 – Manutenção dos serviços do PAIF	Fonte 16
31.90.1300 -0748 – Obrigações Patronais	
R\$ 2.000,00 - (Dois Mil Reais.)	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itapissuma, 20 de Janeiro de 2017



José Bezerra Tenório Filho
Prefeito

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma, relativo ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 926/2015– Lei Orçamentária Anual de 08 de Novembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$.189.310,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Dez Reais) Destinado ao Reforço das Secretarias abaixo:.

28.600 – Secretaria de Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2804.2.059 – Manutenção do Programa Bolsa Família I Fonte 13
44.90.5200 – 1188 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 70.000,00 - (Setenta Mil Reais.)

08.122.2801.2.050 – Manutenção da Secretaria de Ação Social e do FMAS Fonte 13
33.90.3099 -1017 – Diversas Material de Consumo
R\$ 117.310,00 - (Cento e Dezessete Mil Trezentos e Dez Reais.)

08.244.2806.2.140 – Manutenção do Conselho TUTELAR do MUNICPIO Fonte 13
33.90.3600 1041 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 2.000,00 - (Dois Mil Reais.)

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

28.600 – Secretaria de Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.2802.2.057 – Programa de Apoio à Criança e Adolescente Fonte 16
33.90.36 - 0886 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 20.000,00 - (Vinte Mil Reais.)

33.90.39 - 0318 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 13
R\$ 20.000,00 - (Vinte Mil Reais.)

44.90.52 – 1023 Equipamentos e Material Permanente Fonte 13
R\$ 10.000,00 - (Dez Mil Reais.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156





GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 12 de 30 de Janeiro 2017.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma, relativo ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 926/2015- Lei Orçamentária Anual de 08 de Novembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$. 343.000,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Reais) Destinado ao Reforço das Secretarias abaixo:-

39.100 – Secretaria de Segurança, Cidadania e Transito

06.122.3901.2.182 – Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança , Cidadania e Transito Fonte 13
31.91.1300 - 1181- Obrigações patronais
R\$ 2.000,00 - (Dois Mil Reais.)

28.600 – Secretaria de Ação Social – Fundo Municipal de assistência Social

08.244.2806.2.140 – Manutenção do Conselho Tutelar do Município Fonte 13
33.90.3900 - 1042 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00 - (Dez Mil Reais.)

25.100 – Secretaria de Educação

12.122.2506.2.031 – Apoio Administrativa às Ações da Secretaria de Educação Fonte 06
31.90.1100 1189 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 131.000,00 - (Cento e Trinta e Um Mil Reais.)

12.361.2502.2.020 – Gestão de pessoal do ensino Fundamental 60% (Magistério) Fonte 17
31.90.1100 1190 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 200.000,00 - (Duzentos Mil Reais.)

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

39.100 – Secretaria de Segurança , Cidadania e Transito

06.122.3901.2.182 – Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança , Cidadania e Transito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



33.90.36 - 1168 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 2.000,00 - (Dois Mil Reais.) Fonte 13

28.600 – Secretaria de Ação Social – Fundo Municipal de assistência Social
08 244 2806 2 140 – Manutenção do Conselho Tutelar do Município
31.90.1100 1036 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 13
R\$ 10.000,00 - (Dez Mil Reais.)

25.100 – Secretaria de Educação
12.122.2506.2.031 – Apoio Administrativa às Ações da Secretaria de Educação
31.90.0400 0075 – Contratação por Tempo Determinado Fonte 13
R\$ 31.000,00 - (Trinta e Um Mil Reais.)

12.361.2502.2.020 – Gestão de pessoal do ensino Fundamental 60% (Magistério)
31.90.1300 0894 – Obrigações Patronais Fonte 05
R\$ 300.000,00 - (Trezentos Mil Reais.)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma , 30 de Janeiro de 2017


José Bezerra Tenório Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156